E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.388.780-1 DATA: 28/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 900/2026 APROVADO EM 08/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.388.780-1

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 396/2026, de 22/06/2026, alterando a modalidade de oferta e a matriz curricular, conforme prints abaixo:

Dados Gerais do Curso, às fls. 585

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 660/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz em transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno: manhã.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais.

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno: manhã.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã e tarde.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.388.780-1

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

Matriz Curricular

DE, às fls. 581 a 583

Matriz do ano letivo de 2023, código 1637: conforme aprovação no Parecer nº 660/2022

COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Rua Goiânia, 679 – Vila Oficinas – Curitiba/PR – CEP:82.940-150
Telefone: (41) 3266-3644 – 3267-2946
E-mail: ctanataliareginato@escola.pr.gov.br

ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM MARKETING[1]

NRE: *CURITIBA - 0690*					MUNICÍPIO: *CURITIBA 0690*		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *COLÉGIO ESTADUAL NATALIA REGINATO EFM/PROFISSIONAL*							
ENDEREÇO: RUA GOIÂNIA, 679 – VILAS OFICINAS – CURITIBA – PARANÁ – CEP:82940-150							
TELEFONE: *i41)*3266-3644							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em **MARKETING**		CÓDIGO:1637		TURNO: 01	C.H. Total: 3000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO_____	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**		**Componente Curricular**		**1ª SÉRIE**	**2ª SÉRIE**	**3ª SÉRIE**
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte		2	0	0
			Educação Física		2	0	2
			Língua Inglesa		2	2	0
			Língua Portuguesa		3	3	4
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia		2	0	0
			Geografia		2	2	0
			História		2	2	0
			Sociologia		0	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática		3	3	4
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física		2	0	2
			Química		2	2	0
			Biologia		2	2	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				**24**	**18**	**12**
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				**800**	**600**	**400**
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO EM MARKETING					**1ª SÉRIE**	**2ª SÉRIE**	**3ª SÉRIE**
	ITINERÁRIO	**Componente Curricular**			**T** / **P**	**T** / **P**	**T** / **P**
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO	Projeto De Vida			02	01	01
		Educação Financeira			01	01	01

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.388.780-1

TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				**03**		**02**		**02**	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				**100**		**66**		**66**	
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM MARKETING				**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**	
		ITINERÁRIO	**Componente Curricular**	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO _____	ITINERÁRIO FORMATIVO – **TÉCNICO EM MARKETING**	ITINERÁRIO FORMATIVO - **TÉCNICO EM MARKETING** IF	Fundamentos do Marketing	2					
			Informática Aplicada ao Marketing I		1				
			Análise de Mercado e Comportamento do Consumidor			1	1		
			Informática Aplicada ao Marketing II				1		
			Comunicação de Marketing			1	1		
			Técnicas de Vendas e Marketing de Varejo			2	1		
			Planejamento de Marketing			1	1		
			Pesquisa de Marketing					1	1
			Logística e Canais de Distribuição de Marketing					1	1
			Segmentação e Posicionamento de Marketing					2	
			Marketing Digital					1	1
			Análise de Dados Aplicada ao Marketing					1	1
			Legislação Aplicada ao Marketing					2	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				**03**		**10**		**12**	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				**100**		**334**		**402**	
ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO– TÉCNICO MARKETING				**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**	
		ITINERÁRIO	**Componente Curricular**	T	P	T	P	T	P
		ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO – **TÉCNICO MARKETING** IFE	Marketing de Sustentabilidade					1	1
			E-commerce					1	1
			Marketing de Serviços					1	1
			Marketing de Conteúdo					1	1
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO								**04**	

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO			**132**
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	24	18	12
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	03	02	02
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA	03	10	12
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO	0	0	04
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]	**30**	**30**	**30**
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	800	600	400
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	100	66	66
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA	100	334	402
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO	0	0	132
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL	**1000**	**1000**	**1000**

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96
[2] No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira,
[3] No turno da noite, para a 1ª, 2ª e 3ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária

* O Aluno deverá cursar obrigatoriamente 02 componentes curriculares eletivos, que serão ofertados pela escola, conforme a escolha da comunidade escolar.
As atividades práticas serão desenvolvidas conforme proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.
As atividades não presenciais deverão ser executadas conforme a carga horária prevista na proposta pedagógica curricular, plano de curso e no plano de aula do professor.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: *Curitiba*								MUNICÍPIO: *0690 – Curitiba*			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *Colégio Estadual Natália Reginato – 00703*											
ENDEREÇO: *Rua Goiânia, 679 Vilas Oficinas – Curitiba – CEP:82940150*											
TELEFONE: *(41)3266-3644*											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio					TURNO: Manhã/Tarde		CÓDIGO: 1637		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: **2024**		FORMA: GRADATIVA				
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
							Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – **FGB**	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE				2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA				2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA				2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA				3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA				2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA				2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA				2	67	2	66	0	0
			SOCIOLOGIA				0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA				3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA				2	66	0	0	2	67
			QUÍMICA				2	66	2	67	0	0
			BIOLOGIA				2	66	2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA				2	67	1	33	1	33
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA				1	33	1	34	1	34
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA							3	100	2	67	2	67
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA							27	900	20	667	14	467
			COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO 1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM MARKETING		FUNDAMENTOS DO MARKETING	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
			ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	0	0	0	0	1	1	33	33	0	0	0	0
			RELAÇÕES INTERPESSOAIS	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
			COMUNICAÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
			TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	0	0	0	0	2	1	67	33	0	0	0	0
			PLANEJAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
			PESQUISA DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
			MARKETING DIGITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
			LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
			E-COMMERCE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
			MARKETING DE CONTEÚDO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO							3	100	10	333	16	533
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO							6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL[2]							30	1000	30	1000	30	1000

Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

[2] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2320

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- **Não foi implantado.**

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.388.780-1

MATRIZ CURRICULAR – EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE:: NRE – CURITIBA 0690	MUNICÍPIO: 0690 - Curitiba		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00703 COLÉGIO ESTADUAL NATALIA REGINATO			
ENDEREÇO: RUA GOIANIA, 679, VL. OFICINAS, CURITIBA – PR CEP:82940150			
TELEFONE: inserir (41) 3266-3644			
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná			
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio	CÓDIGO: 2512	C.H. Mínima: 3.000 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	TURNO: Diurno/Noturno	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025	FORMA:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL NATALIA REGINATO
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
INEP: 41131479
RUA GOIANIA, 679 – CAJURU
FONE: 3266-3644 E 3267-2946
CEP: 82940-150 – CURITIBA / PARANÁ

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE Aula Semanal	1ª SÉRIE Hora Anual	2ª SÉRIE Aula Semanal	2ª SÉRIE Hora Anual	3ª SÉRIE Aula Semanal	3ª SÉRIE Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100
		ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		**18**	**600**	**18**	**600**	**18**	**600**

		UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE T	1ª SÉRIE P	1ª SÉRIE T	1ª SÉRIE P	2ª SÉRIE T	2ª SÉRIE P	2ª SÉRIE T	2ª SÉRIE P	3ª SÉRIE T	3ª SÉRIE P	3ª SÉRIE T	3ª SÉRIE P
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	5537 - Técnicas de venda e marketing de varejo	1	1	33	34	0	1	0	33	0	0	0	0
		5542 - Marketing digital	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		5538 - Planejamento de marketing	1	0	33	0	1	1	33	34	0	1	0	34
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	**3**		**100**		**3**		**100**		**3**		**100**	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL		**UNIDADE CURRICULAR**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		5532 - Fundamentos do marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5833 - Tecnologias digitais aplicadas ao marketing	2	0	66	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5535 - Análise de mercado e comportamento do consumidor	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		2324 - Relações interpessoais	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		5536 - Comunicação de marketing	1	0	33	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5539 - Pesquisa de marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5540 - Logística e canais de distribuição de marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5541 - Segmentação e posicionamento de marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5543 - Análise de dados aplicada ao marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5544 - Legislação aplicada ao marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5545 - E-commerce	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5546 - Marketing de conteúdo	2	0	67	0	0	0	0	0	1	0	33	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	**9**		**300**		**9**		**300**		**9**		**300**	
PARTE DIVERSIFICADA		**COMPONENTE CURRICULAR**												
		Língua Espanhola[4]	4		133		4		133		4		134	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	**4**		**133**		**4**		**133**		**4**		**134**	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2,3]			**34**		**1.133**		**34**		**1.133**		**34**		**1.134**	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[3] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.
[4] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

José Carlos Batista da Silva
Diretor

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Em consonância com a Lei Federal n. º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37 e 39:

> [...]
>
> **Art. 32.** O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.
>
> **Art 37**. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.
>
> **Parágrafo único**. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.
>
> **Art. 39.** Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

> [...]
>
> **Art. 73.** A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 28/05/2029 e o Certificado de Conformidade até 11/12/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Natália Reginato- EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 2655/2026, de 02/06/2026. De: 01/01/2026 a 31/12/2030.	N.º 7717/2022, de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

e) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes;

f) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

g) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.388.780-1

A Secretaria de Estado da Educação deve atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.